



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35937	CONTROLE DE EMISSÃO 1156/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 28/02/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

CREMER S.A

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CREMER

LOUGRADOURO

RUA BERTOLINA MAY KECELE

NUMERO

125

COMPLEMENTO

BLOCO A

BAIRRO

MULDE

CEP

89.085-050

MUNICÍPIO/ESTADO

Indaial/SC

CPF / CNPJ

82.641.325/0043-77

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

256108463

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE

01/03/2012

AUTO-DECLARAÇÃO

ESCRITÓRIO VIRTUAL

ATIVIDADES

Atividade Principal

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundaria(s)

4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CREMER S.A

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Indaial (SC), 10/03/2021



MUNICÍPIO DE INDAIAL

Avenida Getúlio Vargas, 126 - INDAIAL - SANTA CATARINA - CEP 89.130-000

Fone/Fax: (47) 3317-8800 - E-mail: receita@indaial.sc.gov.br - Homepage: www.indaial.sc.gov.br

Sua Autenticidade pode ser verificada na Internet pelo Endereço: indaial.atende.net >> Empresa >> Consulta Autenticidade de Alvará

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35937	CONTROLE DE EMISSÃO 1156/2021
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 28/02/2022

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 79/2007 - Art. 298

NOME / RAZÃO SOCIAL

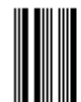
CREMER S.A

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CREMER

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

VALIDAÇÃO



OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



COMUNICAÇÃO

Cadastro Econômico: 35937

Endereço: RUA BERTOLINA MAY KECHELE - 125 BLOCO A MULDE **INDAIAL - SC** 89.085-050

Requerente | Compromissário: CREMER S.A

Caro contribuinte,

O MUNICÍPIO DE INDAIAL, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta SIG/MP 06.2015.00006214-4, **NOTIFICA** o **empreendimento** para que, o imóvel onde ocorre atividade econômica esteja de acordo com os padrões de acessibilidade definidos pelo Decreto 5.296/2004, haja vista o disposto nos art. 19, '§ 1º, art. 22, '§ 2º, art. 24 '§'§ 1º e 2º, art. 23 e parágrafos do decreto supracitado.

Os interessados terão o prazo de até **30/11/2021** para apresentarem à Secretaria de Planejamento um projeto e cronograma de execução dos serviços a obras necessários para atendimento, considerando prazo máximo para adequações 31/12/2021.

Os imóveis que não apresentarem solução de adequação, conforme determinação do TAC, não irão ter seus alvarás de funcionamento renovados em 2022.

Em caso de dúvidas sobre a presente **NOTIFICAÇÃO**, a Secretaria de Planejamento do Município se encontra a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Encontrando seu imóvel de acordo com os padrões de acessibilidade definidos no Decreto 5.296/2004, favor desconsiderar a presente NOTIFICAÇÃO, e solicitar apenas um protocolo de vistoria emissão da Certidão de Atendimento a Acessibilidade.

Indaial, 10 de março de 2021

Informamos que o Município de Indaial está apto a realizar o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores, os quais deverão regularizar-se perante o Município. Maiores Informações podem ser obtidas no Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (CIMVI) pelo fone (47) 3019-3389 ou e-mail: contatoamb@cimvi.sc.gov.br

Av. Getúlio Vargas, nº 126 - Centro - CEP 89130-00